



Câmara Municipal de Bebedouro

Relatório de Protocolos - 25/06/2024 17:08:05 - De 25/06/2024 à 25/06/2024 - 1 registro(s)

Correspondência Nº 299/2024

Data: 25/06/2024

Protocolo: 49481/2024 - 25/06/2024 16:49

Autoria: Câmara dos Deputados

Assunto: Informa sobre Programa Brasil Digital para financiamento de emissora de transmissão de TV Digital



Ofício 24/2023 – SECOM

Brasília, 18 de junho de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Edgar Cheli Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro

Assunto: Informa sobre Programa Brasil Digital para financiamento de emissora de transmissão de TV digital.

Senhor Presidente,

O governo federal lançou recentemente o Programa Brasil Digital, que tem por objetivo implantar estações transmissoras de TV para levar os canais da Rede Legislativa (emissoras de TV da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, das assembleias legislativas e das câmaras municipais) e da EBC (Empresa Brasil de Comunicação) e seus parceiros para cerca de 250 municípios ainda não cobertos por essas emissoras.

2. O Ministério das Comunicações será responsável por adquirir e instalar os equipamentos de transmissão (transmissores e antenas) dos canais de TV da Rede Legislativa e da EBC. Nos locais em que for necessário, poderão também providenciar a infraestrutura básica (torre e abrigo). Para isso, o Programa Brasil Digital contará com orçamento previsto no Novo PAC (Programa de Aceleração do Crescimento).

3. O programa foi instituído pela portaria do Ministério das Comunicações (MCom) nº 13.345, de 27 de maio de 2024, que detalha as condições para a seleção dos municípios e das Instituições Parceiras do programa.

4. Para um município ser selecionado, deve haver a manifestação de interesse tanto de uma instituição parceira como de uma instituição beneficiária.

5. A instituição parceira é responsável por providenciar o local de instalação e sua infraestrutura básica (torre e abrigo) quando disponível. O MCom





selecionará a instituição parceira de cada município a partir do chamamento público objeto do edital nº 110/2024/MCOM, disponível na página oficial do programa. Os interessados têm até o dia 28 de junho próximo para apresentar os documentos necessários para a adesão ao programa.

6. As **instituições beneficiárias** receberão a doação dos equipamentos de transmissão e serão responsáveis pela sua operação, manutenção e custos de funcionamento (como energia e acesso à internet). Elas serão indicadas pela Câmara dos Deputados, no âmbito da Rede Legislativa, e pela EBC, no âmbito da RNCP (Rede Nacional de Comunicação Pública).

7. As câmaras municipais e assembleias legislativas poderão participar como instituições beneficiárias, desde que **manifestem o interesse junto à Câmara dos Deputados** (preenchendo o termo de manifestação e o formulário de envio disponíveis no sítio www.camara.leg.br/redelegislativa) e firmem acordo de cooperação.

8. ***As câmaras municipais e assembleias legislativas podem ser tanto instituições parceiras como beneficiárias***, de forma simultânea, garantindo a elegibilidade do município à seleção no programa.

9. Essa é uma grande oportunidade para que as assembleias legislativas e câmaras municipais tenham o seu canal de TV digital, aberto e gratuito para todos os cidadãos.

10. Reforçamos a importância desses canais de TV nos municípios para aproximar o Legislativo da população, dando transparência às ações dos representantes do povo, levando informação direta e sem intermediários à população, estimulando a cidadania e a participação política das pessoas.

11. Mais informações sobre o Programa Brasil Digital e a Rede Legislativa de Rádio e TV podem ser obtidas pelo sítio www.camara.leg.br/redelegislativa.

12. Solicitamos a confirmação de recebimento deste ofício e envio de resposta no prazo de 7 (sete) dias para o e-mail redelegislativa@camara.leg.br, sobre





CÂMARA DOS DEPUTADOS
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

o interesse em participar do Programa Brasil Digital. Colocamos à disposição os servidores da Rede Legislativa para esclarecer dúvida pelos telefones (61) 3216-1634 / 74 e WhatsApp (61) 3216-1515.

Atenciosamente,

Assinado eletronicamente
Deputado Jilmar Tatto
Secretário de Comunicação Social

